

# FAQ – CCT 2022 FIEG X FTIEG

Questionamentos recorrentes  
sobre o cumprimento da  
Convenção Coletiva 2022 -  
FIEGXFTIEG



# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CARTÃO BENEFÍCIO

## **1. O cartão benefício da cláusula 5ª da CCT é obrigatório?**

Sim. Por anuência coletiva em assembleia as empresas da categoria aprovaram a concessão de crédito antecipado proporcional ao valor do adicional de assiduidade e do adiantamento salarial via cartão benefício.

## **2. O cartão benefício traz algum tipo de gasto para o empregado ou empregador?**

Não. O uso do cartão não trará qualquer ônus ao trabalhador ou ao empregador, salvo o ressarcimento, à empresa prestadora, dos créditos utilizados e suportados por esta.

## **3. Posso utilizar um cartão benefício ou mesmo uma bandeira de cartão a escolha da empresa?**

Não. As Federações signatárias, após ampla pesquisa de mercado e negociação prévia, selecionaram a bandeira ValeShop, em virtude da ampla cobertura da sua Rede Credenciada na Capital e Municípios, dos benefícios concedidos às empresas e trabalhadores, da ausência de ônus a estes e por ser a única empresa que fornece o cartão benefício personalizado em Layout específico e validado pelas entidades, sem qualquer tipo de custo. Por isso, as empresas da base territorial representadas pela CCT são obrigadas a aderirem à citada bandeira.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CARTÃO BENEFÍCIO

## **4. A empresa irá conceder adiantamento em dinheiro nesta operação do cartão benefício?**

Não. A empresa não concederá adiantamento em dinheiro e sim crédito para o empregado.

## **5. O que acontece se a minha empresa não conceder crédito antecipado proporcional ao valor do adicional de assiduidade e do adiantamento salarial via cartão benefício?**

A empresa sofrerá ação de descumprimento com aplicação da cláusula vigésima sexta a qual estipula multa equivalente a 15% (quinze por cento), do menor salário da empresa, no mês da infração, por empregado.

## **6. O que devo fazer para ter acesso ao cartão?**

A empresa deve procurar a empresa selecionada pelas entidades concedentes.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CARTÃO BENEFÍCIO

## **7. Passo a passo da operação com o cartão benefício.**

- 1) A empresa comunicará à fornecedora do cartão o dia de seu fechamento de folha de pagamento, que será tido como data base.
- 2) Neste dia, a empresa concederá um limite de crédito a cada um de seus trabalhadores proporcional ao prêmio assiduidade e ao valor do adiantamento salarial habitual (não ocorre pagamento, mas concessão de crédito).
- 3) Na próxima data base (fechamento de folha de pagamento), a empresa receberá da operadora de cartões um relatório com todos os gastos dos trabalhadores com o cartão (limitado ao crédito concedido no mês anterior), o qual deverá ser descontado do pagamento a ser realizado ao trabalhador na folha que está sendo fechada.
- 4) Em ato contínuo, será renovado o crédito do trabalhador pela empresa, nos moldes do mês anterior.
- 5) Até o 5º dia útil, a empresa procederá ao pagamento da folha normalmente, descontando o valor gasto com o cartão.
- 6) Até o 10º dia útil, a empresa pagará à fornecedora do cartão os valores que descontou dos holerites dos trabalhadores, inerente aos seus gastos.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CARTÃO DA TELEMEDICINA

## **1. A empresa que já concede plano de saúde também é obrigada a conceder o benefício da telemedicina?**

Sim. A Cláusula sétima da CCT não trouxe exceção na obrigatoriedade da concessão do benefício da telemedicina para as empresas que já concedem plano de saúde. Portanto, a obrigatoriedade da concessão do benefício da telemedicina também deve ser cumprida para as empresas que já concedem plano de saúde.

## **2. Minha empresa tem 09 (nove) empregados, sou obrigada a conceder o benefício da telemedicina?**

Não. Conforme cláusula sétima da CCT somente as empresas que contam com mais de 10 (dez) empregados deverão conceder o benefício da telemedicina de forma obrigatória.

## **3. Qual empresa devo contratar para conceder o benefício da telemedicina?**

As Federações signatárias, após ampla pesquisa de mercado e negociação prévia, selecionaram a empresa LigDoctor 24h (Excellence Medical Group), que possui especialização e coberturas adequadas à presente Convenção Coletiva de Trabalho, ao preço por vida de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), ao titular, e R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), ao dependente contratado pelo titular.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CARTÃO DA TELEMEDICINA

## **4. O que acontece se a minha empresa não conceder o benefício da telemedicina?**

A empresa sofrerá ação de descumprimento com aplicação da cláusula vigésima sexta a qual estipula multa equivalente a 15% (quinze por cento), do menor salário da empresa, no mês da infração, por empregado.

**84% DE  
DESCONTO**  
**PARA ASSOCIADOS DA  
FIEG E FTIEG**  
**NO PLANO INDIVIDUAL  
LIGDOCTOR!**



#### **TELECONSULTA LIGDOCTOR**

- ATENDIMENTO MÉDICO REMOTO
- PRÁTICO E SEGURO
- AGILIDADE EM TRATAMENTOS BÁSICOS
- EVITA A AUTOMEDICAÇÃO
- EVITA A PERDA DE TEMPO EM FILAS DE HOSPITAIS
- MÉDICOS DISPONÍVEIS 24H POR DIA
- RECEBA PEDIDOS DE EXAMES, RECEITAS E ATESTADOS

#### **ORIENTAÇÃO MÉDICA VIA CHAT (OMC)**

- ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
- SOBRE SINTOMAS
- DOENÇAS
- FORMA DE USO DE MEDICAMENTOS
- MÉDICOS DISPONÍVEIS 24H POR DIA

**PROTEJA SEUS COLABORADORES!**

**FALE AGORA COM UM CONSULTOR**

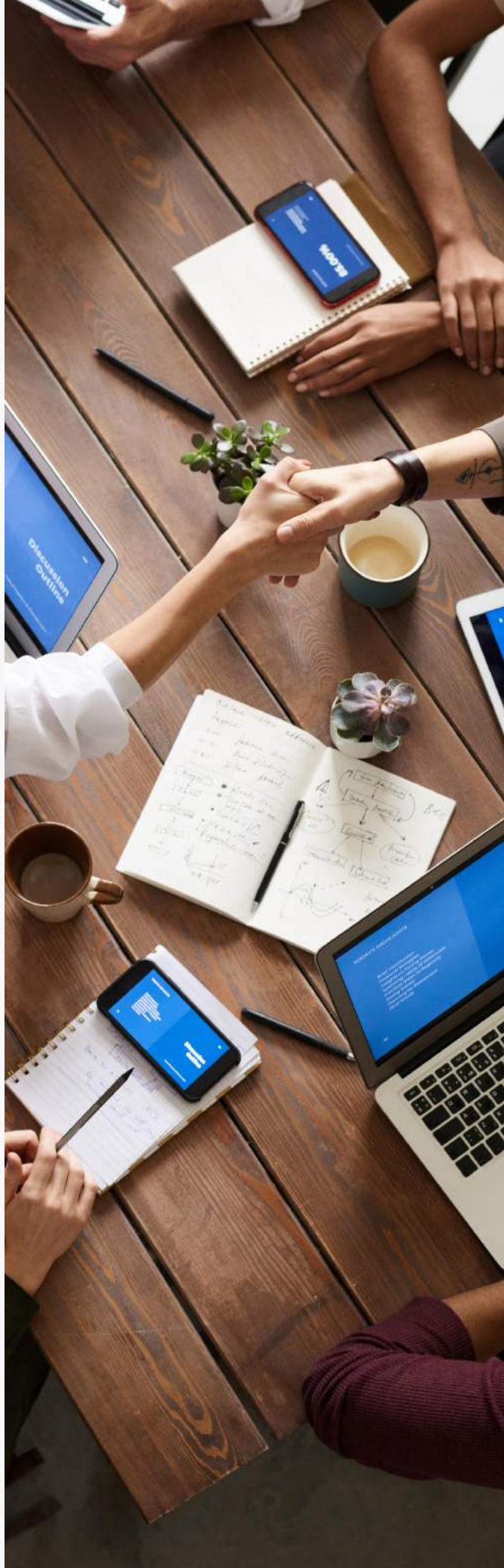
 **(62) 98323-7610**

# Cartão FIEG Multibenefícios

O cartão FIEG em parceria com a  
ValeShop, vai proporcionar um  
mundo de **VANTAGENS** aos seus  
associados!



Federação das Indústrias do Estado de Goiás





**Cartão FIEG Multibenefícios:** é um cartão de adiantamento eletrônico de até **30% do salário**, sem custo de tarifa para as empresas e colaboradores, pagando somente o utilizado.

**Através do Cartão FIEG Multibenefícios** os usuários terão ampla rede credenciada nos segmentos: Supermercados, Postos de combustíveis, Panificadoras, preços especiais nas principais Drogarias e similares.

**Descontos e preços exclusivos na aquisição de botijões de Gás GLP** em distribuidoras credenciadas e ofertas promocionais nas principais redes de comércio do estado Goiás.

**Cartão adicional** para dependente sem custo.

E ainda é permitido fazer a **transferência** de parte do limite do cartão para a **conta corrente do usuário**.



## Cartão FIEG Multibenefícios

UM MUNDO DE VANTAGENS PARA VOCÊ!



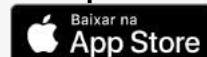
Federação das Indústrias do Estado de Goiás



### APP VALESHOP

Baixe o App e acompanhe saldo, extrato, transações, rede credenciada e muito mais!

Disponível



Atendimento às empresas pelo telefone abaixo.

ValeShop - Focus Business Center – Sala 1.806 / Rua T-2, nº 471, Lt. 01/3 St. Bueno, Goiânia/GO CEP: 74210-005 - Fone: (62) 3093-6900 / valeshop.com.br